



PORTARIA Nº. 524/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de julho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0538 Página: 45 Ano: III

Data: 16/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0E7559BA

Iporã-(PR), 15 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal